



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente de dia 28 de junho de 1958.

LEI Nº 41

Abre Crédito Especial da quantia de duzentos e três mil cruzeiros (R\$203.000,00), para pagamento de despesas que especifica.

O Prefeito Municipal de Lagarto

Faço saber que a Camara de Vereadores desta cidade aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal desta cidade, autorizado a abrir e / Crédito Especial da quantia de R\$203.000,00 (duzentos e três mil cruzeiros), para pagamento das despesas abaixo especificadas:

- |                                                                                                                                                                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| a) - Ao Sr. Francisco Almeida Sobrinho e sua mulher, pela indenização de uma casa nesta cidade, para abertura de nova rua na continuação da rua Jackson Figueiredo .....                                               | 45.000,00  |
| b) - Ao Sr. José Filomeno da Trindade e outros, pela indenização de uma casa para alargamento da Praça Pe. Possidônio Pinheiro da Rocha, nesta cidade .....                                                            | 45.000,00  |
| c) - Ao Sr. Isoline Santos e sua mulher, pela indenização de uma casa na mesma arteria e para o mesmo fim .....                                                                                                        | 50.000,00  |
| d) - Ao Sr. Francisco Carvalho Junior e sua mulher, pela parte de uma casa para alargamento da rua Josias Machado e Avenida Presidente Vargas, nesta cidade .....                                                      | 20.000,00  |
| e) - Ao Sr. João Almeida Rocha e sua mulher, pela indenização de uma faixa de terreno destinada a abertura de nova rua na estrada de "Tanque Grande", partindo da Rodagem até a rua Josias Machado, nesta cidade ..... | 20.000,00  |
| f) - Ao Sr. Antenor Oliveira Souza, por serviços de calçamentos da Av. Dr. Leandro Maciel, no exercicio passado .....                                                                                                  | 14.000,00  |
| g) - Ao Sr. José Felix Filho, pela benfeitoria de uma casa na / rua Dr. Raulfo Prata, para alargamento da mesma arteria...                                                                                             | 9.000,00   |
| Total R\$ .....                                                                                                                                                                                                        | 203.000,00 |

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 28 de junho de 1958.

Dionizio de Araujo Machado  
Dionizio de Araujo Machado  
Prefeito Municipal.

Antonio Correa de Araujo  
Antonio Correa de Araujo  
Secretario .

*Reg. as fls. 915 a  
92 do livro competente.  
Com 28/6/58.  
A. D. Costa*